



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 3999/2019-DE cgs

Juiz de Fora, 31 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Pedido de Informação Fiscaliza/JF nº 202/2019**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, o Pedido de Informação Fiscaliza/JF nº 202/2019, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em Reunião Plenária.

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



Proposição: PEDIF - Pedido de Informação
Número: 000202/2019

APROVADO
Em: 30/10/2019

Ana das Graças Cortes Rossignoli
1º VICE PRESIDENTE

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 198, compareceu à UPA São Pedro, na Rua Major Lino Lima, 129, São Pedro, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- Em razão da insuficiência de leitos nos hospitais da cidade, é comum que pacientes que necessitem de transferência permaneçam na unidade por tempo além do permitido pela Portaria nº 342/GM/MS, de 4 de março de 2013, segundo a qual a UPA deve "manter pacientes em observação, por período de até 24 horas, para elucidação diagnóstica e/ou estabilização clínica" (Art. 7º, IX) e "encaminhar para internação em serviços hospitalares, por meio das centrais reguladoras, os pacientes que não tiverem suas queixas resolvidas nas 24 horas de observação" (Art. 7º, X). Tal situação, conforme os funcionários, implica sobrecarga e dificuldade no fluxo de atendimentos, prejudicando, portanto, a efetividade dos trabalhos;
- Conforme a direção da UPA, os repasses de verbas da Prefeitura estão atrasados há dois meses;
- As paredes do primeiro andar do prédio estão praticamente todas descascadas, algumas delas apresentando marcas de mofo, em razão de um problema generalizado de infiltração em tal pavimento;
- A UPA contém alguns equipamentos - como desfibriladores, monitores, respiradores e ventiladores mecânicos - que, embora ainda funcionem, são mais antigos do que é recomendável, segundo os funcionários.

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

- A existência ou possibilidade de estudo para que sejam encontradas soluções referentes à permanência excessiva dos pacientes na UPA, considerando a implicação negativa de tal situação para o melhor atendimento da unidade e observando, também, a notória insuficiência de leitos nos hospitais da cidade;
- A razão de os repasses de verbas da Prefeitura estarem atrasados, bem como a perspectiva de normalização da transferência dos recursos;
- A viabilidade de reforma estrutural no primeiro andar do prédio, acompanhada do respectivo



- cronograma, a fim de solucionar os problemas de infiltração;
- A previsão de troca e atualização dos equipamentos da unidade, além do respectivo cronograma.

Palácio Barbosa Lima, 30 de outubro de 2019.

Luiz Otávio Fernandes Coelho

Vereador Pardal - PTC

Wanderson Castelar Gonçalves

Vereador Castelar - PT

Ana das Graças Cortes
Rossignoli

Vereador Ana do Padre Frederico
- MDB

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PSC

Júlio Francisco de Oliveira
Vereador Júlio Obama JR. - PHS

